

## PROCEDIMENTO DE DESCARTE DE ACERVO

Biblioteca Pública Municipal Henrique Bastide

**(Principais pontos do Procedimento de descarte. Documento original disponível na Biblioteca)**

O descarte de material bibliográfico é um procedimento de rotina em Bibliotecas e Centros de Informação, cabendo a cada instituição estabelecer sua periodicidade, critérios e metodologia com base em sua natureza. No descarte é retirado definitivamente do acervo de uma unidade informacional os materiais que não são mais pertinentes a comunidade usuária. O descarte planejado pode contribuir na melhoria do acervo, pois quando os livros obsoletos e sem frequência de uso são desbastados, as estantes se tornam mais atraentes, o aproveitamento do espaço melhora, proporcionando também maior facilidade para os usuários encontrarem o que necessitam.

No que confere à legislação nacional, a Política Nacional do Livro, Lei nº10.753/2003, estabelece originalmente, no Art. 18, que “Com a finalidade de controlar os bens patrimoniais das bibliotecas públicas, o livro não é considerado material permanente” (BRASIL, 2003).

Na Biblioteca Pública Municipal Henrique Bastide, o descarte está previsto na Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções (PDC) - que elege os critérios a serem adotados para seleção do acervo a ser descartado de acordo com duas classes principais de materiais: não-periódicos (livros, por exemplo) e periódicos (revistas, jornais, entre outros).

### **Os materiais não-periódicos serão avaliados quanto aos seguintes critérios:**

- **Inadequação:** obras cujos conteúdos não se enquadram nas áreas de interesse da Biblioteca e da comunidade;
- **Desatualização:** obras obsoletas ou cujos conteúdos já foram superados repostos por novas edições;
- **Desuso:** obras não utilizadas em função de um ou mais dos seguintes critérios: a) que apresentam barreira linguística, exceto as línguas indígenas brasileiras; b) nunca consultadas;
- **Quantidade de exemplares:** exemplares duplicados ou excedentes;
- **Obras danificadas:** exemplares danificados (sujos, infectados, deteriorados ou rasgados), desgastados pelo uso, não recuperáveis através de quaisquer técnicas;
- **Custo-benefício:** quando o custo de encadernação e/ou restauração for muito alto, compensando mais a aquisição de novos exemplares.

- **Os materiais periódicos serão avaliados quanto aos seguintes critérios:**
- **Inadequação:** materiais cujos conteúdos não se enquadram nas áreas de interesse da Biblioteca e da comunidade;
- **Desatualização:** materiais cujos conteúdos já foram superados repostos por novas edições;
- **Desuso:** obras não utilizadas em função de um ou mais dos seguintes critérios: a) que apresentam barreira linguística, b) nunca consultadas;
- **Quantidade de exemplares:** exemplares duplicados ou excedentes;
- **Periódicos danificados:** exemplares danificados ou desgastados pelo uso, não recuperáveis através de quaisquer técnicas.

Após a análise da coleção da biblioteca ou durante o inventário feito pelos profissionais responsáveis pelo desenvolvimento de coleções poderá ser realizada a separação física de obras passíveis de remanejamento, desbaste ou descarte.

São consideradas opções para distribuição de materiais periódicos e não – periódicos: doação para outras bibliotecas ou salas de leitura, realização de feira de livros usados ou enviar diretamente para reciclagem de papel (O papel poderá ser vendido a peso para recicladoras, se houver o aval da Prefeitura, gerando assim renda para novas aquisições para a Biblioteca).

O procedimento de desbaste e descarte da Biblioteca Pública Municipal Henrique Bastide se dará sempre que houver a necessidade de otimizar o uso dos recursos da Biblioteca e for necessário ampliar o espaço entre as estantes para que a coleção possa ter um crescimento ordenado e atualizado.

Santa Maria, RS 20 de janeiro de 2022

Juliana Belfort  
Bibliotecária  
CRB-10/2099

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 10753, de 31 de outubro de 2003. Institui a Política Nacional do Livro, em seu art. 18º. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.753.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.753.htm). Acesso em 11 nov. 2012.

DIAS, Maria Matilde Kronka; PIRES, Daniela. **Formação e desenvolvimento de serviços informacionais**. São Carlos: EdUFSCar, 2003.

LANCASTER, F.W. **Avaliação de serviços de bibliotecas**. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.

MARCON, Morgana. **Orientações básicas sobre o descarte em bibliotecas públicas**. Texto apresentado aos alunos da disciplina de Bibliotecas Públicas do Curso de Biblioteconomia da UFRGS. Porto Alegre, 2000.

RIOS, F. **Política de desenvolvimento de coleções**: Biblioteca da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 2007. Disponível em: <https://www.udesc.br/udesc/documentos>. Acesso em 11 jan. 2022.

VERGUEIRO, W. de C. S. **Desenvolvimento de Coleções**. São Paulo: Polis: APB, 1989.